



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 042/2019

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar o cadastro contendo a numeração (modelo anexo) de todos os postes da rede elétrica do Município, com intuito de registrar o histórico de manutenção, reparos e substituições.

Plenário da Câmara Municipal, 26 de agosto de 2019.


ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador – MDB

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO

Em 28 de 08 de 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

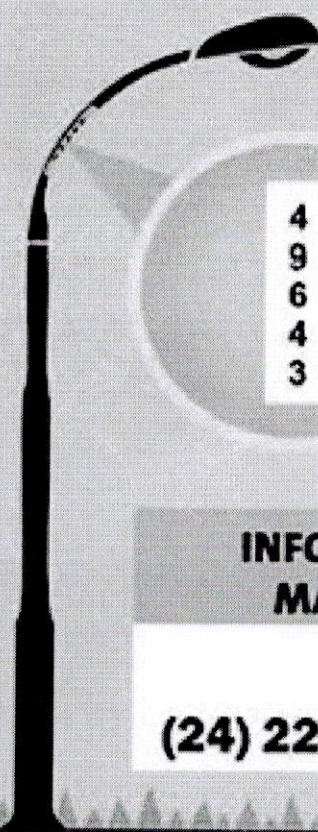
Tendo em vista que serviço de manutenção dos postes é realizado por uma empresa contratada pelo Município, não havendo um individualizado das atividades e dos reparos executados, impõe-se a adoção de um cadastro específico.

Desse modo, há indiscutível interesse público na apresentação dessa matéria, levando em conta o dever de transparência da Administração, bem como para atender os demais princípios de Direito Público e possibilitar a fiscalização dos órgãos competentes e pelo cidadão.

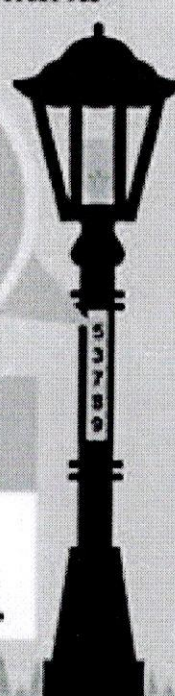
Assim, cumpre a este Parlamento sugerir a adoção da providência referida.

IDENTIFIQUE A NUMERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**A numeração do ponto de luz fica no
poste ou na própria luminária**



4
9
6
4
3



5
3
7
8
9

**INFORME ESSE NÚMERO AO PEDIR
MANUTENÇÃO PELO TELEFONE**

0800 024 1000

(24) 2233 - 8165 / (24) 2246-8971